



# PREFEITURA DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 19.349, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026**

## **EXONERA SERVIDORA A PEDIDO E DECLARA VACÂNCIA DE CARGO**

O Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada a pedido a Servidora Pública Municipal, Sra. **CAMILA REIS COUTINHO** nomeada em Concurso Público para o cargo efetivo de **TURISMÓLOGO**, matrícula nº 065.088-01, através do Decreto nº. 3.988/2008.

**Art. 2º** Fica ainda declarada a vacância do cargo de **TURISMÓLOGO** face a exoneração da Servidora Pública Municipal descrito no Artigo 1º deste Decreto, em cumprimento ao inciso I, do Artigo 48, da Lei Municipal nº 237/92 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Mateus-ES.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30/08/2026.

Gabinete do Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte seis (2026).

**MARCUS AZEVEDO BATISTA**  
Prefeito Municipal